

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

(Última revisão: 16/06/2022)

PCDT: Puberdade Precoce Central

CID 10: E22.8

1. Medicamentos

Ciproterona 50 mg, comprimido
Goserrelina 10,8 mg, injetável, seringa preenchida
Goserrelina 3,6 mg, injetável, seringa preenchida
Leuprorrelina 11,25mg injetável, frasco-ampola
Leuprorrelina 3,75 mg injetável, frasco-ampola
Triptorrelina 11,25 mg, injetável, frasco-ampola
Triptorrelina 3,75 mg, injetável, frasco-ampola

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)

2.1 Documentos pessoais;

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;

SOLICITAÇÃO INICIAL

- () **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () **Laudo Médico**, descrevendo histórico clínico do paciente e diagnóstico;
- () **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade**.

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES

- () **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- () **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- () **Laudo Médico**, descrevendo histórico clínico do paciente e diagnóstico;

2.3 Exames;

SOLICITAÇÃO INICIAL

- () Laudo de ultrassonografia de ovário e útero;
- () Exame de LH (hormônio luteinizante) basal;
- () Radiografia de mãos e punhos para avaliação da idade óssea
- () Curva de velocidade de crescimento

O resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.

*Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.

RENOVAÇÃO (APRESENTAR ANUALMENTE)

- () Radiografia de mãos e punhos para avaliação da idade óssea
- () Curva de velocidade de crescimento

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade de Endocrinologia e/ou Pediatria**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional de Saúde e Cartão do Usuário.

5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 3, de 8 de junho de 2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento da **Puberdade Precoce Central**.

Se por algum motivo não usar o medicamento, devolva ao CEDMEX.